

Excelentíssimo Senhor Marcelo da Silva Quenupe

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã

Anderleia Fabiana da Costa, vereadora, no uso de suas atribuições, apresenta para discussão, votação e posterior envio ao Chefe do Executivo local, a seguinte proposição:

“Que os responsáveis pelo trânsito urbano da cidade, verifiquem a possibilidade de estender a mão única da Rua Maranhão, no trecho compreendido entre a Avenida Manoel Ribas até a Rua Nemésio Jacob, prologando-se até a Rua Bahia, desta cidade.”

Justificativa

Nesse trecho citado da Rua Maranhão, estão localizados dois Estabelecimentos escolares, com atendimento de Ensino Fundamental I e Creche, o que grande movimentação no trecho citado.

Recomenda a vereadora que essa providência alcance também outros trechos de ruas onde estejam instalados Estabelecimentos de Ensino, com movimentação semelhante.

Nestes termos

Aguarda Deferimento

Jaguapitã, 13 de setembro de 2023

Anderleia F. da Costa
Anderleia Fabiana da Costa
Vereadora

Gerleide
ao Plenário
14/09/23

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
13/09/2023 14:59
Protocolo: 188/2023
Rosi
Rosilene Cristina Ferreira
Assistente Legislativo

Req: 091/2023